

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 275/020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Núbia de Oliveira Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2815/020

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **Núbia de Oliveira Pontes** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Auxiliar de Enfermagem no Hospital Luis Eduardo Magalhães, pelo período de 31/12/2020 à 31/03/2021, referente aos cinco primeiros anos. Considerando necessidade de manter-se com o distanciamento social, em face do alto risco de cometimento da doença COVID-19.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 23 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 276/020, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio a Sra. Riana Alves Evangelista e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2839/020

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO parcial de 30 dias a servidora **Riana Alves Evangelista** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Odontóloga no Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 28/12/2020 à 28/01/2021, referente ao período aquisitivo de 2013-2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales-Bahia, em 23 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182